



UFSB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS
E SUAS TECNOLOGIAS/ LÍNGUA PORTUGUESA

Itabuna - Bahia
Março 2022

Reitora da UFSB

Dra. Joana Angélica Guimarães

Vice-Reitor da UFSB

Dr. Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica - PROGEAC

Dr. Francesco Lanciotti Júnior

Diretora de Ensino Aprendizagem - DEA

Dra. Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio

Decano do Instituto de Humanidade, Artes e Ciências (IHAC- Campus Jorge Amado)

Dr. Fernando Mauro Pereira Soares

Vice-Decano do Instituto de Humanidade, Artes e Ciências (IHAC- Campus Jorge Amado)

Dr. Martín Domecq

Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias

Dra. Maria Helena Machado Piza-Figueiredo

Vice-Coodenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias

Ms. Claudia Pungartnik

EQUIPE TÉCNICA:

Claudia Pungartnik

Licenciada em Letras (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Mestrado em Letras, Linguagens e Representações pela UESC (Universidade Estadual de Santa Cruz), Professora Assistente da UFSB

Gilson Vieira Monteiro

Licenciado em Letras (Língua Portuguesa) e Comunicação (Jornalismo), pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Mestre em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP), Doutor em Comunicação pela Escola de Comunicação e Artes (ECA) da USP, Professor Titular da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

Ivanildo Felix da Silva Junior

Graduado em Letras Libras, Pedagogia e História, Mestre em Linguística. Professor Assistente da UFSB.

Ivonete de Souza Susmickat Aguiar

Graduada em Letras, Mestre em Letras. Professora Assistente da UFSB.

Maria Helena Machado Piza-Figueiredo

Fonoaudióloga, Mestre em Educação Especial (UFSCar), Doutora em Educação (UNESP-Marília), Professora Adjunta da UFSB.

Milena

Naíssa de Carvalho Rajão

Licenciada em Letras Língua Portuguesa, Mestre em Língua Portuguesa/ Linguística, Doutora em Língua Portuguesa/ Linguística, professora adjunta da UFSB

SUMÁRIO

1. Dados da Instituição	
2. Identificação do Curso	
3. Contexto e Justificativa	
4. Apresentação	
5. Perfil do Curso e Justificativa de Oferta	
6. Objetivos do Curso	
6.1 Objetivo Geral	
6.2 Objetivos Específicos	
7. Acesso ao Curso	
7.1 Formas de Acesso ao Curso	
7.2 Regime de Matrícula e Inscrições em CCs	
7.3 Acessibilidade e Diversidade	
7.4 Mobilidade do estudante e aproveitamento de estudos	

8. Perfil do Egresso	
9. Organização Curricular	
9.1 Bases Legais	
9.2 Arquitetura Curricular	
9.2.1 Módulo de Estágio Curricular Supervisionado	
9.2.2 Módulo de Prática como Componente Curricular	
9.2.3 Estágio Supervisionado	
9.2.4 Módulo Fio Condutor	
9.2.5 Módulo de Componentes Optativos e Livres	
9.2.6 Módulo de Extensão	
9.3 Estratégias Pedagógicas	
9.3.1 Compromisso de Aprendizagem Significativa	
9.3.2 Módulo Baseado em Fio Condutor	

9.3.3 Sistema Integrado de Aprendizagem Compartilhadas	
9.3.4 Acompanhamento de Atividades Acadêmicas	
9.4 Apresentação Gráfica de um Perfil de formação	
10. Ações Acadêmicas Complementares à Formação	
11. Atividades Complementares	
12. Trabalho de Conclusão de Curso	
13. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	
13.1 Composição da Nota	
13.1 Sistema de Creditação	
14. Infraestrutura	
15. Docentes Credenciados/as ao Curso	
16. Sistema de Avaliação do Projeto do Curso	
17. Ementário	

17.1 Formação Geral	
17.2 Eixo Pedagógico.	
17.3 Componentes Curriculares do Tronco Comum das Licenciaturas Interdisciplinares na UFSB	
17.4 Práticas como Componentes Curriculares	
14.5 Componentes Curriculares Obrigatórios	
17.6 Componentes Curriculares Optativos	

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

IES: Universidade Federal do Sul da Bahia

Sigla: UFSB

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Categoria Administrativa: Pública Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Lei de Criação: Lei n. 12.818, de 05 de junho de 2013

Endereço do sítio: <http://www.ufsb.edu.br>

Para operação institucional da oferta diversificada dos cursos em Regime de Ciclos, a estrutura institucional da UFSB compreende três esferas de organização, respeitando a ampla cobertura regional da instituição, com a seguinte distribuição de unidades acadêmicas:

Campus Jorge Amado - Itabuna

Endereço: Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415, km 39, Itabuna, BA, CEP: 45600-000

Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS)

Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf)

Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFCTI)

Instituto Jorge Amado de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC-CJA)

Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários Litoral Sul [Coaraci, Ibicaraí, Ilhéus e Itabuna]

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro

Endereço: Rodovia Porto Seguro-Eunápolis, BR 367, km 10, Porto Seguro, BA, CEP: 45810-000

Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC)

Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS)

Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm)

Instituto Sosígenes Costa de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC-CSC)

- Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários Costa do Descobrimento [Eunápolis, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália]

Campus Paulo Freire - Teixeira de Freitas

Endereço: Pça. Joana Angélica, 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas, BA, CEP: 45996-115

- Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT)
- Centro de Formação em Saúde (CFCS)
- Instituto Paulo Freire de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC)
Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários Extremo Sul [Posto da Mata, Itamaraju, Teixeira de Freitas]

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

NOME	Licenciatura interdisciplinar em linguagens e suas tecnologias/Língua Portuguesa
TIPO DE CURSO	3.200 horas
CÓDIGO e-MEC	1293125
CPC DO CURSO	
CC DO CURSO	
Previsão de datas de início e de fim do curso (mês/ano)	Início – janeiro de 2022 Término – janeiro de 2026
Carga horária total do curso	3345 horas
UF da sede do curso	Bahia
Município da sede original do curso	Itabuna
Tipo de funcionamento	Semestre

INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE OFERTA

Unidade Acadêmica	Campus Jorge Amado - CJA
UF de implementação	Bahia
Município de implementação	Itabuna
UF dos municípios atendidos	Bahia
Municípios atendidos	Barro Preto, Buerarema, Coaraci, Ibicaraí, Ilhéus, Itajuípe, Itapé, Jussari, São José da Vitória
Período de funcionamento da turma	Férias dos Alunos-Docentes
Turno de funcionamento da turma	Integral
Quantidade de vagas para 2022	40
Quantidade de vagas para 2023	40

3. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

4. APRESENTAÇÃO

A palavra “linguagens” pode ser entendida em um sentido amplo, extrapolando os limites do linguístico e do discursivo propriamente ditos. Esse entendimento ocasiona uma abertura tanto para estudos teóricos e críticos quanto para a criação e a performance. Tal amplitude presta-se a uma Licenciatura Interdisciplinar, doravante LI, cuja efetividade depende da clareza e do alcance do seu caráter dialógico com outros campos de conhecimento, sem descaracterizar as razões por que se deve efetivar tal diálogo. Trata-se, antes de tudo, de questionar certas especificidades da área de Linguagens, sem, no entanto, desfavorecê-las em prol de uma generalidade que obliteraria as discussões sobre o que seja, o que faz e o que se faz em uma Licenciatura Interdisciplinar, levando em conta as complexidades da contemporaneidade; movimentos de reflexão primordiais para a sua sobrevivência e fortalecimento.

A Licenciatura Interdisciplinar constitui-se, assim, como um curso de graduação que habilita professores para atuar na Educação Básica, com uma arquitetura curricular que faz dialogar áreas distintas, de modo que os percursos de formação se deem a partir desse diálogo.

Levando em consideração tal premissa, a Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens, tal como constituída na UFSB, abrange o componente de Língua Portuguesa, assim como os campos literário e político-cidadão, naquilo que diz respeito não à ênfase nos seus conteúdos, mas, sim, à atenção às relações imprescindíveis para a constituição do sujeito-professor da educação básica. A pluralização do termo Linguagens reporta-se não à incorporação dos componentes de Artes, Educação Física e Matemática, tal como proposto por políticas governamentais recentes, como as Bases Nacionais Comuns Curriculares, mas, sim, às relações inter e multidisciplinares que se tecem a partir da grande área de Língua Portuguesa. A proposta efetiva-se nas relações interdisciplinares que devem ser construídas no efetivo exercício da docência no campo das linguagens. A proposição é construir junto com o/a estudante diversas possibilidades de ensino a serem fomentadas a partir do tratamento dado à língua portuguesa.

A arquitetura curricular dá conta de constituir um curso em sua integralidade, tornando apto/a o/a estudante à docência na área de Linguagens,

tendo como diferencial a relação com outras áreas, cuja intenção é ampliar os limites dos modos como se faz a mediação entre formação inicial e ensino.

O curso de Linguagens Interdisciplinares e suas Tecnologias/Língua Portuguesa (LI/LP) está alocado no IHAC – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, com sede no campus de Itabuna. Em consonância com os objetivos desta Universidade, almeja ser uma referência de excelência no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão, dando ênfase à indissociabilidade dessas ações acadêmicas, mediante a concepção de que devem ser complementares, sedimentadas por planos de ação que deem conta de proporcionar ao/à estudante a vivência com os aspectos comuns que há entre elas. Engajar-se como sujeito produtor de conhecimento significa, desse modo, transitar entre uma(s) e outra(s) ao mesmo tempo, criando novas formas de se relacionar com o espaço acadêmico que proporcionem um trânsito mais efetivo com a futura docência.

O desafio imposto a uma LI/LP ofertada para professores em serviço diz respeito, antes de tudo, ao fato de sua composição tornar mais urgente a responsabilidade de não conceber os saberes de modo fragmentado, pois tal gesto contribuiria de maneira irreversível para o quadro de segregação que uma formação também fragmentária institui aos seus sujeitos-partícipes. Na construção de um percurso acadêmico que almeja a não segmentação, não se trata apenas de associar aspectos teóricos e práticos, relacionar ensino, pesquisa e extensão e as múltiplas relações entre disciplinas, mas, sobretudo, manter a integridade institucional da área, no caso a de linguagens, a qual, sem totalização, ofereça um espaço possível de constituição de novas relações no tratamento dado ao ensino.

A interdisciplinaridade constitui-se, assim, como um modo de condução do processo de ensino-aprendizagem a partir do esforço para a convergência de diferentes concepções teóricas e suas práticas. É impossível restringir a interdisciplinaridade, sob o risco de fazer desaparecer seu sentido, a um campo ou a uma área, mas considera-se que há um campo de saber para o qual tudo deve convergir. Compreende-se que o campo das linguagens, na sua relação com o ensino, deve ser o mote gerador de partilhas, como uma espécie de suporte com o qual tudo se inter-relaciona, para o qual tudo converge. Uma das principais articulações se dá pela indistinção entre teoria e prática a partir do

diálogo efetivo entre os eixos que sustentam a LI em Linguagens e suas Tecnologias/Língua Portuguesa. Ambas – teoria e prática – se mesclam com vistas a responder às questões dos diferentes campos de saberes que atuam conjuntamente.

As temáticas convergentes dos eixos, nos quais se estruturam a arquitetura curricular da área específica da LI/LP, garantem um processo de ensino-aprendizagem por meio de conexões e experimentações de trânsito que consolidam a quebra de saberes hierárquicos, uma vez que o desenho de percurso é sugerido não pela lógica do pré-requisito, mas pela confluência dos conhecimentos que constituem os Componentes Curriculares, doravante CCs.

Assim, uma Licenciatura constituída pela interdisciplinaridade impõe algumas perspectivas: a primeira, de que não haja cristalizações de ordem teórico-metodológica e que as proposições favoreçam o interesse pelos saberes outros, pelas ressignificações das descobertas; a segunda está construída na convergência dos diferentes sujeitos e campos de saberes envolvidos, engajados em romper com as hierarquias científicas, com os moldes já construídos, compreendendo que surgirão constantemente lacunas de saber, embates entre os envolvidos, críticas e diferentes propostas para um mesmo problema.

A premissa é da hospitalidade, na acepção filosófica da possibilidade de atritos com o que se acolhe. Nesse caso, não há pacificidade nem estabilização nos saberes quando se confronta determinada matéria com outras. É o sentido de transgressão às leis que se deve operacionalizar quando se fala em interdisciplinaridade, pois trata-se de enxertar em um saber específico, já consolidado, novos corpora que têm a função de desafiar o espaço consolidado.

É a abertura que proporcionará as condições para se repensar a atuação docente no campo das linguagens, no que diz respeito às concepções desenvolvidas e metodologias empregadas. São estas que devem desviar os eixos temáticos da meta conteudística em prol da identificação de problemas que conduzirão as possibilidades de aquisição de saberes.

As competências e habilidades a serem alcançadas pelo/a estudante na sua formação de sujeito- professor devem convergir, primordialmente, para a constituição de sujeitos leitores e produtores de textos e discursos em suas diversas acepções. As ações derivadas daí devem levar em conta que os/as

estudantes, como sujeitos em formação, participam da formação de outros sujeitos, como professores/as em serviço. Isto é, a mediação dos saberes adquiridos na formação inicial deve pressupor um constante questionamento de como se estabelece a prática profissional no interior das escolas de educação básica. A ênfase no trabalho linguístico deve fomentar a abertura para os efeitos de sentido das práticas de linguagem, reconhecendo o caráter multifacetário desses efeitos.

A partir desse reconhecimento, a LI em Linguagens e suas Tecnologias privilegia, por meio da execução de três eixos de discussão, i) o caráter ético e estético da constituição do sujeito-professor quando ele se coloca em posição de reelaborar a sua formação por meio de processos de subjetivação, de questionamento das identidades fixas; ii) os multiletramentos necessários às tomadas de posição ante o uso das tecnologias, não deixando de elaborar a crítica estrutural aos diversos tipos de comunicação multimidiáticos, ao realizar uma reflexão crítica da cultura midiática, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão; iii) a experimentação necessária para se apropriar de espaços de criação de práticas educacionais na área de linguagens, levando em consideração as demandas da sociedade contemporânea.

Com os três eixos, o processo de ensino-aprendizagem não se fixa na identificação de estruturas gramaticais, entretanto a consolidação da dinâmica do trabalho linguístico, que trata a língua como uma sistematização aberta, reconhece a necessidade do estudo dos recursos linguísticos para que haja maior adensamento interpretativo dos diversos discursos que permeiam as práticas sociais. Nesse sentido, os conhecimentos sobre a língua portuguesa dizem respeito também ao conhecimento da norma padrão, que deve ser adquirida e analisada de maneira crítica por intermédio do manuseio de grande diversidade de textos.

Como em outros processos geradores de conhecimento, privilegia-se a autonomia do/a estudante, a sua capacidade de, mediante pesquisas múltiplas e diferenciadas, estabelecer ele/a mesmo/a suas necessidades, com base na análise de suas lacunas de aprendizagem. A noção de sujeito-professor passa pela conscientização da importância da construção ininterrupta de um repertório de saberes próprios à sua área de formação, daí que essa noção não se isola em uma identidade definida de antemão, mas se expande também em outras

identidades: sujeito-leitor, sujeito-político, sujeito de escrita, sujeito da fala, sujeito social que, participe de uma Licenciatura, é sabedor que deve forjar seu corpo professor. CCs com vistas à construção dessa autonomia fazem parte desta proposta.

Há o entendimento de que as práticas linguísticas e literárias possuem uma relação privilegiada de médium de discussões atinentes às práticas político-cidadãs, de modo que escrever e ler significa interpretar, analisar, avaliar, reconhecer as dimensões éticas e estéticas dos textos que circulam nas esferas sociais. Tal compreensão exige o estabelecimento de uma cultura comum entre a universidade e o seu entorno, de modo que também aí as distinções devam ser atenuadas, no sentido de a arquitetura curricular proporcionar o constante exercício de pensar a língua portuguesa ao mesmo tempo em que se efetivam as possibilidades de reflexão e ação no interior das escolas para o reconhecimento do efetivo exercício da profissão.

A LI/LP- PARFOR da UFSB preocupa-se em oferecer ao egresso o conhecimento de práticas linguísticas que se adicionem a outras que o/a estudante já tenha em seu repertório, seja em Língua Portuguesa, Estrangeira, Indígena, de Sinais, ou outras. Os CCs possibilitam vivenciar situações que levam à reflexão sobre os diversos deslocamentos que ampliam a interação entre as pessoas de distintas nacionalidades e formações socioculturais, discutindo-se a necessidade de trânsito em textos de línguas relevantes à sua formação.

Leva-se em consideração que os espaços sociais se constroem pelo uso de múltiplas linguagens e pelo acesso ampliado a cenários que se dão em outras línguas, o que redimensiona as relações entre identidade, língua e cultura, tanto para marcar diferenças como para questionar as dicotomias do regional/universal. Colocar o/a estudante em contato com novas formas de expressão com visões de mundo distintas reconfigura sua interlocução com o contexto local e expandido e com seu trabalho na escola. Seu espaço de atuação se amplia e é compartilhado nesse encontro com a diversidade.

Em um trabalho interativo com CCs, há o desafio da superação tecnicista da língua, para enfatizar a produção de sentidos e a expansão da compreensão e da produção oral e escrita em espaços da sala de aula, com ênfase nas condições necessárias para tornar-se sujeito-professor.

Numa dimensão educativa, o estudo de procedimentos metodológicos na área de Língua Portuguesa estimula o respeito às diferenças culturais, sociais, de crenças e de etnias. Lidar com espaços orais, escritos e visuais amplia e aprofunda o conhecimento da área, assim como possibilita a inserção social. O enfoque dado a esse entrecruzamento de possibilidades pedagógicas busca responder aos enfrentamentos acerca da necessária reestruturação dos cursos de Licenciatura, a qual tem sido uma demanda constante, advinda tanto das políticas públicas para a área como das contribuições de pesquisas acadêmicas. Privilegia-se, portanto, não apenas a pergunta “o que é” um curso de Licenciatura quando, acrescido da noção de interdisciplinaridade, mas “como” será operacionalizado e para “quem” se destina.

5. PERFIL DO CURSO E JUSTIFICATIVA DE OFERTA

Tratando-se de uma licenciatura, o curso liga-se à área de Magistério, com vistas à formação inicial de professores que atuarão no Ensino Fundamental e Médio na área de Língua Portuguesa, tanto em instituições públicas como privadas, assim como em escolas comunitárias, Organizações Não-governamentais e/ou instituições interessadas em práticas inovadoras na área de Educação. O perfil coaduna, ainda, com universidades e instituições que primam pela interdisciplinaridade e pela interculturalidade.

A formação inicial de professores para a educação básica, sob uma perspectiva interdisciplinar, é um percurso de construção de diferentes saberes, de desenvolvimento de competências e habilidades e de aperfeiçoamento profissional. A questão basilar é a formação crítica do/a estudante na e por meio da linguagem, que deve lhe dar condições para que atue como professor/a, agente formador e transformador da sociedade.

Assim, propõe-se um percurso pautado na reflexão e na criticidade para a aquisição e produção do conhecimento, que dê conta das especificidades da área de Linguagens diante das demandas da sociedade contemporânea. Tal formação passa necessariamente pelo desenvolvimento da capacidade de articulação entre teoria e prática.

O curso oferece uma iniciação à atividade investigativa e reflexiva sobre as práticas de ensino, da cultura e do saber escolar imprescindíveis ao/a profissional que se deparará com os desafios de demandas educacionais complexas, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com relação aos aspectos teórico-metodológicos, a Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens alinha-se a uma proposta inovadora de ensino pelo perfil acadêmico e profissional projetado.

Articulados ao conceito de interdisciplinaridade, os saberes são percebidos em uma relação complexa a partir da qual o processo de ensino-aprendizagem dá-se pela construção, por parte dos sujeitos envolvidos, de situações-problema a serem respondidas por meio de projetos, com vistas à formação de um profissional que articulará a teoria à prática com autonomia e responsabilidade.

Postula-se a necessidade de um currículo baseado em competências (relacionais, atitudinais, afetivas, comunicacionais, educacionais e cognitivas). Uma dinâmica cuja construção de conhecimento permita um horizonte teórico-metodológico no qual sejam contemplados temas relevantes no contexto acadêmico, acontecimentos contemporâneos e espaços específicos nos quais os/as estudantes estão inseridos/as.

Entende-se por competência o desenvolvimento da capacidade de intervir eficazmente em situações mobilizando ações em que se relacionam atitudes, procedimentos e conceitos. Basear um currículo nesse conceito, no âmbito do ensino superior, tem como objetivo a formação integral do/a estudante, extrapolando a simples transmissão de saberes disciplinares e o acesso a conhecimentos teóricos não aplicáveis a situações reais, sejam da vida cotidiana ou da vida profissional. Isso não significa, contudo, abrir mão do conhecimento teórico, haja vista que o desenvolvimento de competências busca justamente superar dicotomias: memorizar e compreender; ter acesso e construir conhecimentos e desenvolver habilidades; transitar entre a teoria e a prática.

A Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens tem como foco o estudo das práticas de linguagem, em variadas esferas da comunicação humana, das mais cotidianas às mais formais e elaboradas, especificamente no âmbito da Língua Portuguesa. Nesse sentido, entende-se que o desenvolvimento de competências e habilidades leitoras e escritoras deve ser pautado em multiletramentos, advindos de diferentes esferas de circulação dos discursos, incluindo-se as discursividades geralmente excluídas pela escola básica e pelo ensino superior, e letramentos multissemióticos, de esferas de circulação que se tornam cada vez mais complexas.

As concepções presentes nos CCs que pertencem à arquitetura curricular do curso assumem a língua como elemento dialógico, resultado da interação do/a estudante com variados discursos presentes na sociedade, com o objetivo de ampliar o campo crítico e reflexivo do/a estudante. Sendo assim, trabalha-se a língua como expressão artística, cultural, estética, política, ideológica, religiosa, afetiva, entre outros.

Parte da proposta consiste justamente em evidenciar a tessitura discursiva que se constrói entre língua e literatura, sem separá-las em culturas parcelares. Assim, a literatura é trabalhada a partir de uma perspectiva não-

hegemônica, que valoriza tanto os campos de saberes que a constituíram como disciplina primordial na área de Humanas quanto os saberes relacionados à cultura regional, nacional e internacional em suas relações com as práticas de ensino, sem deixar de lado o estudo de suas especificidades.

Trata-se, portanto, de aproximar as práticas acadêmicas dos diversos enunciados que circulam em formas de interação social e de construção de sentido já estabelecidas e novas em um mundo globalizado e interconectado pelas tecnologias de informação e comunicação, considerando-se a valorização do sujeito em seus saberes e práticas sociais, buscando, ainda, inseri-lo nesse mundo globalizado de modo crítico. E trata-se de pensar e de criar modos de ensino-aprendizagem de tais enunciados tendo em vista a escola básica.

A arquitetura curricular prioriza a aquisição de conhecimentos através de uma rede de relações que se disseminam em três eixos, a saber: “Narrativas, registros e memórias”, “Multiletramentos” e “Experiências linguageiras”. Essa arquitetura, como organizada, propicia possibilidades de investigações acerca dos procedimentos necessários à constituição do sujeito-professor como capaz de criar, organizar, avaliar, criticar suas práticas quando no efetivo exercício de sua profissão.

A proposta curricular atenta para essas questões quando oferta uma gama de CCs que atestam, de distintas maneiras, o imbricamento entre teoria e prática, conhecimento e socialização desse conhecimento, organizados em eixos complementares, que cumprem o estabelecido nas Leis e Resoluções que definem as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior na área de Linguagens.

Em suma, blocos de conhecimento formam a LI em Linguagens e suas Tecnologias. CCs na Formação Geral (FG), comuns a todo estudante ingressante na Universidade; CCs que dão a dimensão didática imprescindível às Licenciaturas (Eixo pedagógico); CCs que se relacionam ao aprendizado e ensino de Língua Portuguesa e Literatura; CCs de Língua Estrangeira e as Oficinas de textos específicas das diversas áreas de conhecimento.

A oferta da LI/LP diz respeito ao projeto de expansão e solidificação das Licenciaturas Interdisciplinares da UFSB, definido, em linhas gerais, no Plano orientador da Universidade.

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) foi criada em 2013. Iniciou suas atividades com uma Comissão Interinstitucional de Implantação que formulou o documento-base intitulado Plano Orientador. Nesse documento, encontram-se marco conceitual, antecedentes e análise do contexto de implantação, arquitetura curricular da formação em ciclos e a descrição da Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI), uma inovação estrutural-acadêmica da UFSB, onde serão ofertadas as turmas especiais do Parfor.

São ainda descritos seus modelos pedagógico, organizacional e de gestão. O Plano Orientador apresenta, em documento anexo, uma Carta de Fundação, que explicita a razão de ser e quatro princípios que presidem as ações, atividades, programas e projetos desta universidade: eficiência acadêmica, integração social, compromisso com a educação básica e desenvolvimento regional. Atualmente, as políticas de ensino que ancoram esta proposta estão descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) da UFSB.

A área de abrangência da UFSB compõe-se de 48 municípios, ocupando 40.384 km, situada na costa meridional do Estado da Bahia. Sua população totaliza 1.520.037 habitantes (dados do Censo 2010). A maior parte dos municípios é de pequeno porte; apenas o município de Itabuna ultrapassa 200 mil habitantes, e cinco outros (Ilhéus, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Eunápolis e Itamaraju) têm mais de 50 mil habitantes.

A Região Sul e Extremo Sul da Bahia apresenta indicadores educacionais bastante precários. Trata-se de uma região com elevados níveis de desigualdade social marcados pela ascensão da violência no campo e na cidade, bem como pela precariedade da formação para o trabalho e pela oferta restrita de empregos. O diagnóstico de demanda de professores da educação básica foi realizado a partir dos dados do Educacenso 2021/INEP, quanto ao indicador educacional “Adequação da Formação Docente”.

No estado da Bahia, o percentual de docentes da rede pública com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona é de: 66,1%, dentre os que atuam na educação Infantil; 53%, daqueles que exercem função no Ensino Fundamental; e de 34,9%, dentre os que trabalham no Ensino Médio. Na

modalidade Educação de Jovens e Adultos, o percentual é ainda menor: 20% dos que atuam no Ensino Fundamental e 29,7% no Ensino Médio. Considerando os níveis e modalidades de ensino, temos, em média, 40% de professores com formação adequada à disciplina que leciona. Portanto, há uma demanda de 60%, em média, de professores que visam adequação docente, aptos aos cursos ofertados pelo Parfor.

As LIs têm como eixo práticas pedagógicas articuladas à reflexão teórica, por meio de componentes curriculares comuns e específicos de cada curso. São oferecidas em cinco grandes áreas: Artes e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e Computação e suas Tecnologias. Egressos/as das LIs regulares da UFSB, assim como os egressos da LI/LP-PARFOR terão formação plena para a docência na Educação Básica, podendo atuar em CCs concernentes à sua área de formação, integrando competências, saberes e práticas das comunidades com as quais convivem de forma consciente, sensível, ética e qualificada.

Serão capazes de reconhecer a complexidade social e educacional da sua região e atuar em prol da transformação da realidade. Busca-se formar docentes com autonomia profissional, autores/as e pesquisadores/as de sua própria prática, que reconhecem a si mesmos/as como sujeitos em processo de formação permanente.

A interface sistêmica com a Educação Básica se dá em interação dinâmica com a rede pública de ensino, como compromisso assumido na Carta de Fundação, no Plano Orientador da Universidade e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A estrutura administrativa da Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI) é central para a articulação da Universidade com a Educação Básica, sendo constituída por núcleos acadêmicos descentralizados, denominados Colégios Universitários, destinados à oferta de atividades de ensino, extensão, pesquisa e cultura fora dos campi-sedes e onde há a oferta de Licenciaturas Interdisciplinares com vagas disponibilizadas por meio de sistema de seleção próprio efetuado exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos últimos quatro anos. Os Colégios Universitários são implementados em

estabelecimentos da rede estadual e municipal de ensino, com infraestrutura para o desenvolvimento de programas institucionais e da oferta do primeiro ano dos cursos.

As turmas especiais da LI em Linguagens funcionarão no CUNI de Itabuna, abrangendo as cidades de Barro Preto, Buerarema, Coaraci, Ibicaraí, Ilhéus, Itajuípe, Itapé, Jussari, São José da Vitória.

A UFSB ampliou o seu convênio de cooperação interinstitucional com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, com a criação dos Complexos Integrados de Educação (CIEs) que compreendem participação na organização de práticas pedagógicas da escola e campo de atuação dos estágios supervisionados para os/as estudantes das Licenciaturas. A política de estágio supervisionado da UFSB está fortemente vinculada às instituições participantes dos processos de cooperação interinstitucional com o governo do estado e governos municipais em vigência.

6. OBJETIVOS DO CURSO

6.1 Objetivo geral

As turmas especiais no âmbito do Parfor da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias objetivam contribuir para a adequação da formação inicial de professores em serviço na rede pública da educação básica na área de Língua Portuguesa, incluindo conhecimento, saberes e competências que permitam o/a estudante atender às demandas educacionais da sociedade na área de Linguagens para atuar na Educação Básica, favorecendo a construção de práticas inovadoras de formação docente, caracterizadas por metodologias integradoras e um permanente diálogo entre as áreas de conhecimento.

6.2 Objetivos específicos

- Buscar o entendimento das múltiplas relações entre os eixos integradores da LI, assim como encontrar soluções para problemas cuja complexidade não pode ser esgotada em um dado recurso disciplinar.
- Oferecer sólida formação com base intercultural e interdisciplinar para futuros/as professores/as da área de Linguagens/Língua Portuguesa, capacitando-os/as para a interpretação crítica das formas de discurso e para a atuação participativa em cenários contemporâneos multilíngues e multiculturais.
- Desenvolver estratégias interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão em Linguagens, com vistas à geração e à articulação de conhecimentos que contribuam

para a integração de espaços de criação e reflexão crítica sobre o ensino de Língua Portuguesa e literatura.

- Construir-se como instância de referência na produção de conhecimentos em Linguagens, implantando na região do extremo sul da Bahia espaços de vivência e práticas sociais com projetos abertos à participação de comunidades tradicionais locais.
- Promover intercâmbios acadêmico-científico, tecnológico e cultural com instituições universitárias, centros de pesquisa, órgãos governamentais e organizações nacionais e internacionais na grande área de Linguagens.

7. ACESSO AO CURSO

7.1 Forma de acesso ao curso

A forma de ingresso na LI em Linguagens e suas Tecnologias se dará por meio de matrícula na turma especial do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor na Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens, obedecendo a critérios estabelecidos pelo programa.

De acordo com a Resolução **n. 18/2018,** que dispõe sobre matrícula e inscrições em Componentes Curriculares na UFSB, o ato de matrícula é realizado apenas no início do curso, obedecendo a prazos e requisitos previstos em edital próprio.

A Inscrição é o registro institucional do/da estudante em CCs ofertados pela Universidade, previstos no Projeto Pedagógico do Curso em que está matriculado. O ato de inscrição é realizado no início de cada semestre, nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico da Universidade. A inscrição em CCs será realizada no

Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas, conforme as etapas estabelecidas pela Pró-reitoria de Gestão Acadêmica e em conformidade com as regras do programa.

O regime curricular semestral possui períodos letivos de 102 dias, totalizando 204 dias letivos a cada ano.

7.2 Regime de Matrícula e Inscrições em CCs

A matrícula será efetivada por sistema de créditos, que configura cada componente curricular, a partir de calendário próprio definido pela UFSB. São respeitadas, neste item, as normas previstas no Regimento Interno da UFSB para a matrícula, como um todo.

O discente Parfor deverá obrigatoriamente se inscrever em todos os componentes obrigatórios ofertados no semestre, em atenção ao prazo limite definido pelo Programa, bem como a limitação de reprovações em disciplinas como consta no item 6.2 do Manual Operativo do PARFOR.

7.3 Acessibilidade e diversidade

A inclusão pressupõe a aceitação da diversidade humana, seja esta nacionalidade, condição social ou econômica, física, religiosa, de orientação sexual, ou étnico-raciais, e o compromisso com a valorização desta diversidade, pois é com o 'diferente' que as oportunidades e vivências se tornam ricas e favorecem o desenvolvimento social e principalmente pessoal, e assim a sociedade como um todo possa desfrutar de uma vida com qualidade, sem exclusões.

Mais especificamente a Inclusão Educacional baseia-se no direito à igualdade de oportunidades, o que não significa um "modo igual" de educar a todos e sim de dar a cada um o que necessita, em função de suas características, necessidades educacionais e habilidades pessoais. A Lei de Inclusão em seu artigo 27, reafirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis

e aprendido ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (Lei nº 13.146/2015)

Diante disto, o curso de LI/LP-Parfor seguirá as premissas apresentadas para os demais cursos da UFSB, ou seja, concordar com a ideia de que a diversidade humana seja sempre acolhida e que a acessibilidade seja de alcance de todos/as, não sendo restrita às questões físicas e arquitetônicas. Assim, com o foco direcionado à inclusão social, a UFSB mantém o compromisso com a implantação da formação inclusiva de educação e com o atendimento dos dispositivos legais para contemplar, em diferentes perspectivas, a estrutura universitária adequada a todos/as.

A política de acessibilidade visa auxiliar na mitigação dos preconceitos com as pessoas com deficiência, além de proporcionar instrumentos pedagógicos e institucionais para a inclusão social e educacional de estudantes que tenham essa demanda, esperando com isso eliminar ou ao menos amenizar possíveis barreiras educacionais e/ou atitudinais que possam surgir no percurso do curso.

A promoção à saúde é realizada através de ações voltadas à coletividade e, em menor grau, realizando atendimentos individualizados, com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade acadêmica. São realizadas cotidianamente campanhas destinadas à conscientização de datas comemorativas nacionais e internacionais, visando informar e esclarecer a comunidade acadêmica sobre a valorização das capacidades, habilidades, recursos pessoais e comunitários que venham promover a independência e a participação social e acadêmica das pessoas com deficiência frente à diversidade de condições e necessidades.

A UFSB possui o Setor de Acessibilidade e Inclusão (SAI) vinculado a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, realiza ações visando a promoção da acessibilidade como a aquisição de tecnologias assistivas, a promoção de ingresso, mitigação de barreiras de natureza

arquitetônica, pedagógicas e atitudinais, todas com o intuito de garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência. Além disso, no Campus Jorge Amado, como nos demais, há um setor de saúde ligado ao IHAC, com enfermeiro, psicólogo, assistente social, intérprete de libras e médicos peritos que efetivam o primeiro atendimento no qual realizam uma triagem para verificar a necessidade de encaminhamento para outros setores de saúde do município.

Da mesma forma, a UFSB possui um programa de Monitoria Inclusiva, consolidada como uma alternativa pedagógica que possibilita um acompanhamento individualizado, valorizando e respeitando a singularidade dos/das estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, cujo objetivo é dar-lhes suporte/apoio na execução de atividades como a produção e adaptação de material acadêmico; auxílio no uso de tecnologias assistivas; acompanhamento nos espaços acadêmicos - salas de aula, laboratórios, bibliotecas e na realização de atividades. Para cumprir a regulamentação das Políticas de Inclusão (Decreto n. 5.296/2004) e da legislação relativa às questões étnico-raciais (Leis n. 10.639/03 e nº. 11.645/08; e Resolução CNE/CP n. 01/04), o curso insere as temáticas de forma interdisciplinar nos CCs, bem como em suas atividades de pesquisa e integração social.

7.3 Mobilidade do/a Estudante e Aproveitamento de Estudos

O modelo formativo da UFSB está pautado no pluralismo metodológico, incorporando distintos modos de aprendizagem ajustáveis às demandas concretas do processo coletivo institucional e compatível com universidades reconhecidas internacionalmente. Para registro adequado e eficiente da diversidade de modos de aprendizagem previstos, a UFSB adota o sistema combinado de carga horária e creditação baseado no modelo ECTS do sistema europeu, adaptado ao contexto institucional do ensino superior no Brasil e compatível com a plena mobilidade internacional.

Estudos realizados em outra instituição de ensino superior podem ser aproveitados para integralização do currículo, desde que tenham sido aprovados pelo Colegiado de Curso. Componentes Curriculares de qualquer curso da UFSB, quando cursados integralmente com aproveitamento em instituição de ensino superior autorizada, são automaticamente dispensados pela UFSB, sendo os créditos, notas e cargas horárias obtidos no estabelecimento de procedência registrados no histórico escolar do/a estudante.

8. PERFIL DO/A EGRESSO/A

Almeja-se que o/a egresso/a do curso de LI/LP da UFSB seja um/a profissional dotado/a de competências para atuar na docência da educação básica nos níveis Fundamental II e Médio, estando apto/a ao ensino na área de Linguagens/Língua Portuguesa. Deverá dominar o uso da língua em termos de estrutura, funcionamento e práticas culturais e discursivas, estando apto/a a abordar as variedades linguísticas e culturais e à reflexão interdisciplinar sobre questões linguísticas, literárias, culturais e didáticas que tangenciam a linguagem. Este/a profissional deverá também compreender a sua formação como processo contínuo, autônomo e permanente, entendendo a sua prática docente no ensino básico como forma de implementar uma educação inclusiva, transformadora e libertadora do sujeito.

O/A profissional formado/a na LI/LP deve, antes de tudo, entender a linguagem como meio de apreensão, interpretação e transformação da realidade e, a partir dessa compreensão, direcionar a sua prática pedagógica como ação transformadora dos/as estudantes de nível Fundamental II e Médio, tornando-os/as aptos/as a desenvolverem suas interpretações e intervenções no espaço circundante. Assim, exige-se do/da profissional docente que conheça práticas de ensino e aprendizagem ancoradas em uma visão de língua portuguesa e estrangeiras como práticas sociais.

A expectativa é a de que o/a egresso/a, professores/as em serviço cursista, desenvolva a sua docência em uma perspectiva interdisciplinar, sendo capaz de aplicar metodologias de ensino que integrem os fundamentos da área de linguagens aos meios digitais e às novas formas de construção de sentido. Da mesma forma, o/a estudante estará apto a desenvolver pesquisas em âmbito educacional, bem como construir materiais didáticos inovadores, de acordo com novas demandas comunicativas das sociedades contemporâneas.

1. Habilidades e competências

O/A licenciado/a em LI/LP deverá ter as seguintes habilidades e competências necessárias ao trabalho na Educação Básica (Ensino Fundamental II e Médio):

- criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento do/a estudante, utilizando o conhecimento já sedimentado das áreas a serem trabalhadas, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, dos contextos sociais considerados relevantes para a aprendizagem escolar, bem como a capacidade de analisar e mediar situações de ensino e aprendizagem na área de linguagens;
- conhecer e dominar os conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- refletir sobre a linguagem e estabelecer relações com a cultura, a produção e a aquisição de conhecimento, indicando também relações com os processos de aprendizagem e com a construção de discursos na constituição do sujeito;
- conhecer e respeitar a diversidade linguística e cultural dos alunos, identificando-as em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação;
- participar coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola,

atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula, e de forma interdisciplinar, para a elaboração dos conteúdos a serem trabalhados durante o ano letivo;

- desenvolver pesquisas que o/a habilite a refletir criticamente sobre o processo de construção de conhecimento interdisciplinar e mediado por novas tecnologias;

- produzir materiais didáticos inovadores, levando em conta as características e necessidades dos/as alunos/as e, ao mesmo tempo, as demandas comunicativas, notadamente o uso da tecnologia e de plataformas educativas digitais;

- diversificar a avaliação de aprendizagem, utilizando estratégias que permitam, mediante resultados alcançados pelos/as estudantes, reformular metodologias e criar intervenções pedagógicas com o objetivo de melhora do desempenho e das competências dos/as estudantes.

- contribuir para o incremento do repertório científico, estético e cultural, constituindo-o ferramenta de leitura, análise, interpretação e crítica de variados textos, considerando suas implicações para os processos de ensino e aprendizagem e de formação docente no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio;

- interagir com as manifestações culturais da comunidade na qual se situa, demonstrando sensibilidade na apreciação, análise e interpretação dos processos culturais e artísticos visuais, verbais, musicais e performáticos.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A arquitetura curricular é constituída de CCs obrigatórios, optativos, laboratórios, os quais devem garantir formação sólida para o/a licenciado/a, permitindo, ao mesmo tempo, que cada estudante construa, sob orientação, percurso próprio, na direção da construção socialmente referenciada de autonomia. Parte importante desse processo são os CCs comuns a todas as LIs. Nestes CCs e em outros específicos a cada curso, em interação com os laboratórios, a prática pedagógica, os processos de ensino-aprendizagem, ganham centralidade na formação, em uma concepção que procura não segmentar prática e teoria e vivenciar diferentes espaço tempos, na formação docente, possibilitando que o/a futuro/a professor/a tenha oportunidade de assumir o papel de aprendiz, vivenciando experiências de aprendizagem na mesma perspectiva em que se deseja que atue. Todo este processo, em interface sistêmica com a Educação Básica Pública, poderá servir de referência para potencializar a escola como lócus de formação e reflexão da prática pedagógica, mediante interação entre professores/as em serviço, com sua experiência, e os/as estudantes em processo de formação na UFSB.

Os CCs das LIs formam uma rede na qual não só a aprendizagem é o foco, como também a vivência desses processos para a formação docente. Ou seja: são ao mesmo tempo específicos e gerais, possibilitando aprendizagem significativa e competência para a transferência do conhecimento para outras situações, contextos, problemas. Têm como princípio formativo o aprender acerca do aprender, desenvolvendo a habilidade de aprender de forma autônoma e independente, em que o sujeito da aprendizagem se encontra também na posição docente.

Constitui-se em núcleo de Formação Geral (FG) e núcleo de Formação Específica (FE) para Licenciatura Interdisciplinar. Tais núcleos são compostos de componentes que estão caracterizados e detalhados conforme descritos a seguir:

- Na Formação geral: componentes obrigatórios e optativos que abrangem uma formação interdisciplinar com culturas científicas e humanísticas); e
- Na Formação específica:
 - a. componentes pedagógicos (correspondem aos componentes curriculares pedagógicos de integralização curricular e as práticas pedagógicas laboratoriais e de estágio supervisionado).
 - b. componentes específicos obrigatórios da área de LI/LP indispensáveis à formação do licenciado;
 - c. componentes específicos optativos (componentes optativos de integralização curricular de escolha e interesse do/a licenciado/a);

Abaixo apresentamos a distribuição da carga horária da LILP/PARFOR:

LI em Linguagens e suas Tecnologias		Carga horária
Formação geral		900 horas
Formação pedagógica		330 horas
Área específica	Obrigatórios	360 horas
	Optativos	450 horas

Práticas pedagógicas como CC Laboratórios Interdisciplinares em Linguagens	450 horas
Estágio supervisionado	405 horas
Atividades complementares	200 horas
Total	3.275 horas

9.1 Bases Legais

A proposta do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens está fundamentada pelo disposto nos seguintes documentos legais:

- **LDB**. Lei n. 9.394/1996, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sobretudo art. 207.
- **PCNs 1998**, que dispõem sobre o ensino de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira enquanto duas das áreas que estruturam o trabalho escolar no 3º e 4º ciclos do ensino fundamental, sob o âmbito de múltiplas linguagens, da 5ª à 9ª série.
- **PCNs 1999, PCNs 2000 e PCNs 2002**, que dispõem sobre o ensino da Língua Portuguesa e das Línguas Estrangeiras na grande área do conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, em que, dentre outras, a reforma curricular do Ensino Médio está pautada.

- **Parecer CNE/CES n. 492/2001, Parecer CNE/CES n. 1363/2001, Resolução CNE/CES n. 18/2002 e Parecer CNE/CES n. 83/2007**, que dispõem sobre vários aspectos relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas dos cursos de graduação em Letras, na grande área de Linguagens e Códigos.
- **Resolução CNE/CP n. 1/2002**, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena, fundamentada nos Pareceres CNE/CP n. 9/2001, alterada pelas Resoluções CNE/CP n. 2/2004 e CNE/CP n. 1/2005.
- **Resolução CNE/CP n. 2/2002**, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, com base no Parecer CNE/CP n. 28/2001.
- **Resolução CNE/CP n. 1/2004**, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 3/2004.
- **Lei n. 11.261/2005**, que garante a oferta de Língua Espanhola no Ensino Médio como 1ª ou 2ª Língua Estrangeira Moderna.
- **Decreto n. 5.625/2005**, que regulamenta a Lei n. 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o Art. 18 da Lei n. 10.098/2000.
- **OCEM 2006**, documento que dispõe sobre como vários tipos de textos – escritos, orais, imagéticos, digitais, etc. – devem levar os/as alunos/as a usar e compreender a multiplicidade de linguagens que ambientam as práticas

de letramento multissemiótico emergentes em nossa sociedade.

- **Lei n. 11.788/2008**, que dispõe sobre o estágio dos/as estudantes.
- **Resolução CNE/CEB n. 4/2010**, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, fundamentada no Parecer CNE/CEB n. 7/2010.
- **Resolução CNE/CEB n. 7/2010**, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, fundamentada no Parecer CNE/CEB n. 11/2010.
- **Parecer CNE/CES n. 266/2011**, dos Referenciais Orientadores para Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais.
- **Resolução CNE/CP n. 1/2012**, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 8/2012.
- **Resolução CNE/CP n. 2/2012**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 14/2012.
- **Resolução CNE/CEB 2/2012**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, fundamentada no Parecer CNE/CEB n. 5/2011.
- **Lei n. 12.796/2013**, que altera a LDB de 1996 e dispõe sobre a formação dos profissionais da educação, e dá outras providências.
- **DCNEB 2013**, que dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de Língua Portuguesa e de Línguas Estrangeiras através das várias séries que integram a Educação Básica.

- **Lei n. 12.818/2013**, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia; e dá outras providências e Carta de Fundação da UFSB, de 20 de setembro de 2013.
- **Lei n. 13.005/2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação; e dá outras providências.
- **Plano Orientador da UFSB**, 2014.
- **Referenciais Orientadores para as Licenciaturas Interdisciplinares** (Minuta 19/08/2014).
- **Resolução CNE/CP 02/2015**, e Parecer que a fundamenta, que dispõem sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.
- **Resolução UFSB n. 18/2018**, que dispõe sobre matrícula e inscrição em Componentes Curriculares nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia.
- **Resolução CNE/CP 02/2019**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- **Resolução UFSB n. 25/2021**, que dispõe sobre aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia.
- **Resolução UFSB 04/2022**, que regulamenta o estágio supervisionado dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Sul da Bahia.

9.2 Arquitetura Curricular

9.2.1 Módulo de estágio curricular supervisionado

O Estágio Supervisionado, de natureza obrigatória para os cursos de licenciatura, é entendido como um espaço de significação e ressignificação do processo de tornar-se professor, dos quefazeres docentes e das dinâmicas organizacionais dos espaços de educação, formais e não formais. Considerando que os/as estudantes do PARFOR/UFSB já atuam na Educação Básica, o estágio pensado nesse PPC organiza-se como um lugar de reflexão, avaliação e autoavaliação de saberes e práticas na educação, como uma possibilidade de discussão sobre as dimensões teóricas, simbólicas, políticas e experienciais do ser professor e a partir do reconhecimento e respeito às instituições de ensino, especialmente às instituições públicas, como parceiras imprescindíveis à formação de professores.

O desenho do Estágio Supervisionado se deu em conformidade com o disposto na Lei n. 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, com a Resolução n. 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com a Resolução n. 03/2022, da UFSB, que regulamenta o estágio supervisionado dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e com a Resolução n. 25/2021, que dispõe sobre aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Conforme a Resolução n. 04/2022, da UFSB, o estágio supervisionado integra o PPC do curso e os itinerários formativos dos/as licenciados/as buscam conhecer e reconhecer a realidade da educação básica em sua organização, funcionamento, estrutura e relações sociais e humanas entre os diferentes segmentos

presentes na comunidade escolar, com ênfase para a prática pedagógica. Será desenvolvido considerando, dentre outras diretrizes, a formação interdisciplinar, a articulação entre teoria e prática e o trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica.

Sendo organizado em três etapas e em quatro componentes curriculares, totalizando 405 horas, o Estágio Supervisionado do curso assim se arquitetura:

- **Etapa inicial** (componente curricular Estágio Supervisionado I – 120 horas), compreende atividades que possibilitem o estudo de referenciais teóricos importantes para a compreensão da cultura e das geografias escolares e do fazer docente; estudo dos documentos da escola, a exemplo do Projeto Político Pedagógico e do regimento interno, buscando refletir sobre os processos de elaboração desses documentos; discussão sobre o funcionamento de órgãos e instâncias organizacionais da escola, a exemplo de Colegiados, conselhos de classe, atividades complementares de planejamento, e levantamento das experiências e vivências dos estudantes-professores, no intuito de se fazer um inventário das bagagens trazidas, os conhecimentos já construídos, os itinerários já trilhados.

- **Etapa intermediária** (componentes curriculares Estágio Supervisionado II, de 120 horas, e Estágio Supervisionado III, de 120 horas, totalizando 240 horas) – compreende atividades como elaboração de projeto de intervenção pedagógica, a ser desenvolvido em espaços de educação formal e não formal, elaboração de planos de aula e/ou atividades didático-pedagógicas, produção de materiais didáticos para o trabalho em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, considerando as disposições da Base Nacional Comum Curricular e a organização dos itinerários formativos das escolas, e regência pedagógica, respeitando a obrigatória atuação em diferentes etapas (Ensino Fundamental e Médio) e a pluralidade de modalidades de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação

Especial, Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância).

- **Etapa final** (componente curricular Estágio Supervisionado IV, de 45 horas) - compreende atividades de sistematização e compartilhamento das experiências vivenciadas nas etapas anteriores, de modo a reconstruir os percursos vividos e a refletir sobre os impactos do vivido na formação e no fazer docente. É um momento oportuno para avaliar quais os impactos do curso PARFOR/UFSB nos saberes e práticas dos estudantes-professores. Como culminância dessa etapa final, propõe-se a organização de um evento junto à universidade e às comunidades escolares parceiras, para socialização dos relatos de experiências.

Considerando que a Resolução n. 25/2021 da UFSB, que dispõe sobre aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação, traz em seu art. 2º a possibilidade de validação de “experiências vivenciadas que se configurem como conhecimentos construídos em realidade concretas, inclusive no mundo do trabalho” e em seu art. 3º que “É facultado ao curso efetuar aproveitamento de estágios obrigatórios, devendo essa deliberação constar no regimento interno de estágio do curso ou documento equivalente” e o Parecer CNE/CP n. 28/2001, que afirma: “no caso de alunos dos cursos de formação docente para atuação na educação básica, em efetivo exercício regular da atividade docente na Educação Básica, o estágio curricular supervisionado poderá ser reduzido, no máximo, em até 200 horas”, o estudante-professor poderá solicitar aproveitamento de até 200 horas de Estágio Supervisionado, a ser apreciado pelo Colegiado do curso, desde que comprove experiência docente superior a 12 (doze), nas etapas de Ensino Fundamental I e II e/ou Ensino Médio, na rede pública de ensino.

9.2.2 Módulo de prática como componente curricular:

A carga horária total de prática como componente curricular é de 825 horas. Destas, 420 horas estão incluídas nos módulos do fio condutor, enquanto práticas vinculadas diretamente à formação específica em Linguagens. As demais 405 horas constituem os CCs Práticas Pedagógicas em Linguagens e suas tecnologias.

A finalidade principal dos componentes de prática é garantir a articulação entre os CCs ofertados, de forma a favorecer a transposição dos conteúdos específicos para a vivência profissional do/a docente em formação. A prática como componente curricular assume, portanto, papel fundamental na interligação dos CCs específicos com aqueles do eixo pedagógico e do estágio curricular supervisionado. Para que essa articulação seja profícua e significativa, é necessário o planejamento conjunto das atividades a serem desenvolvidas pelas equipes docentes dos diferentes CCs.

Os CCs de Práticas Pedagógicas em Linguagens visam refletir o/a estudante a situações que estes/as vivem em suas atividades profissionais, mediante a proposição de práticas pedagógicas e sua prática escolar, pelos/as estudantes, para temas não vistos no Fio Condutor. Desta forma, espera-se que o/a estudante desenvolva a autonomia necessária para desenvolver suas atividades profissionais de forma crítica e independente.

9.2.3 Módulo Pedagógico

Os Componentes Curriculares que constituem um tronco comum às Licenciaturas Interdisciplinares na UFSB, do campo da Educação e em parte de caráter obrigatório em consonância com normas legais nacionais na formação de professores, cobrem habilidades e competências fundamentais para a prática docente em escolas de Ensino Básico (Fundamental e Médio). Integram os PPCs como componentes obrigatórios e constituem campo de estudos

diferenciado em relação aos Bacharelados Interdisciplinares (BI). Sua distribuição ao longo dos cursos ainda é objeto de reconfiguração, dado o momento específico de construção em que se encontra a universidade, com a oferta possível a partir das características do corpo docente e de infraestrutura (nas sedes e nos CUNI). A construção de ementas, bibliografias e planos de ensino-aprendizagem foi iniciada desde o primeiro quadrimestre de funcionamento da Formação Geral. Vem sendo retomada por docentes em diferentes *campi*, cuja experiência toca de perto seus campos de conhecimentos e a formulação das atividades propostas.

Todos os componentes articulam-se com o Estágio Supervisionado, guardando estreita relação com o que é vivenciado e observado nas escolas parceiras, especialmente nos Complexos Integrados de Educação (CIE) constituídos a partir do convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC). Além deste, os outros componentes curriculares oferecidos são: Bases Epistemológicas da Educação, Políticas Públicas Educacionais e Gestão Escolar, Educação e Direitos Humanos, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Educação, Gênero e Diversidade Sexual, Educação Inclusiva, Educação e Relações Étnico-raciais e Libras. Em articulação com as Práticas Educacionais Compartilhadas, formam um campo de saberes que qualificam as primeiras experiências de contato das LIs com escolas de educação básica como prospecção na realidade educacional da região e aprofundamento dos conhecimentos acerca de temas específicos. Ao mesmo tempo, possuem o potencial de servir como formação continuada a professores/as em serviço na rede pública, o que depende de normatização clara com relação a seu aproveitamento, frequência de participantes e certificação.

Abaixo apresentamos a distribuição dos componentes curriculares deste eixos:

CCs	CH	Natureza	Tipo
Políticas Públicas Educacionais e Gestão Escolar	60h	Obrigatório	Conhecimento
Educação Ambiental e Sustentabilidade	30h	Obrigatório	Conhecimento
Educação e Direitos Humanos	30h	Obrigatório	Conhecimento
Educação, Gêneros e Diversidade Sexual	30h	Obrigatório	Conhecimento
Educação Inclusiva	60h	Obrigatório	Conhecimento
Educação e Relações Étnico-Raciais	30h	Obrigatório	Conhecimento
Avaliação em Linguagens	60h	Obrigatório	Conhecimento

9.2.4 Módulo fio condutor

O fio condutor da LI/LP, de natureza interdisciplinar, é composto por componentes curriculares que abrangem conteúdos da língua portuguesa, literatura e político-cidadão. Tal dinâmica de interação entre componentes curriculares, criará condições para que os egressos formem-se com visão interdisciplinar e integradora.

O fio condutor representa o momento do currículo no qual o/a estudante terá contato com a formação específica obrigatória em linguagens. Vale ressaltar que a referida formação não se esgota neste momento, haja vista o/a estudante pode continuar a apreensão de conteúdos específicos durante os CCs de optativos. A carga horária total do eixo Fio Condutor é de 900 horas, estando 420 dessas inclusas no eixo de prática como componente curricular.

9.2.5 Módulo de componentes optativos

Na Formação Específica, esse módulo compreende 960 horas, tendo 360 optativa. A carga horária optativa compreende CCs a serem cursados pelos/as estudantes e que proporcionam uma formação interdisciplinar com culturas científicas e humanísticas.

Esse eixo busca solidificar a escolha da UFSB em defender e estimular a autonomia do/a estudante na construção do seu itinerário formativo. Nesse processo, o corpo docente estará sempre à disposição dos/as discentes para orientá-los/as na tomada de decisões, desde que requerido para tal.

9.2.6 Módulo de Extensão

O curso de LILP, no que se refere a extensão, segue a Resolução nº. 13/2021, que dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFSB.

A carga horária desse módulo totaliza 345 horas de atividades a partir de questões levantadas pelos docentes cursistas em suas vivências pedagógicas no interior das escolas, as quais relacionam os conhecimentos e as práticas da Língua Portuguesa, aprofundados ao longo do curso e proporcionando às escolas públicas o local por excelência dos debates que sustentarão o curso aqui ofertado.

As atividades de extensão serão voltadas no desenvolvimento de ações com abordagens metodológicas inovadoras e de interação acadêmico-pedagógica entre a Universidade e a escola, com ênfase nas relações interdisciplinares. Proporcionar teias relacionais a partir do desenvolvimento de atividades conjuntas entre o Parfor, o PIBID e o PRP, para que os/as licenciandos/as dos cursos e os docentes cursistas das turmas especiais do Parfor interajam na troca de conhecimentos. Organizar anualmente atividades de extensão, como: atividades artístico-culturais e sociais realizadas nas escolas em que atuam os/as docentes cursistas. Incentivar os docentes cursistas o protagonismo no que diz respeito a elaboração de projetos de ensino em interação com a extensão, por meio de ações voltadas na adoção de novas

tecnologias voltadas ao ensino, pesquisa e extensão apoiadas pelo uso de softwares e recursos computacionais, assim como o uso de Recursos Educacionais Abertos (REA) ou Dispositivos Virtuais de Aprendizagem (DVA) no processo de ensino e aprendizagem.

Com estas ações, o curso de LILP, pretende ampliar a integração com a rede da educação básica no território de abrangência da UFSB, por meio de atividades de extensão, promovendo o aumento das ações de extensão dirigidas às escolas públicas proporcionando o aumentando de municípios atendidos por atividades extensionistas no âmbito da UFSB.

9.3 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

As estratégias pedagógicas abrangem diferentes abordagens que aliam conhecimentos teóricos e práticas ativas de aplicação, discussão e divulgação de saberes interdisciplinares. A proposta pedagógica da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias baseia-se em alguns dos postulados no Plano Orientador da UFSB (2014), que orientam para o compromisso como a aprendizagem, a cooperação intersubjetiva, dentre outros. Postulam-se também estratégias pedagógicas específicas: por um lado, co-elaboração de conhecimentos, competências e habilidades em Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA); por outro, compartilhamento da vivência pedagógica mediante corresponsabilização dos estudantes em processos de ensino-aprendizagem.

Considerando a abertura dada pela arquitetura de componentes optativos e a ausência de pré-requisitos, a Atividade de Orientação Acadêmica, com regulamentação ainda não definida por resolução no momento da produção do PPC, é um dos mecanismos que ajudam o/a estudante a construir o perfil de formação adequado a ser seguido. Professores participam de equipes de orientação acadêmica, cada uma composta por pelo menos dois docentes com a finalidade de acompanhar e avaliar a evolução de estudantes durante sua trajetória na Universidade. A orientação acadêmica

responsabiliza-se por estimular, articular e acompanhar as funções das equipes de orientação. Cabe ao/à orientador/a guiar o processo de estruturação dos percursos curriculares e articular as diversas possibilidades oferecidas pela UFSB diante das aspirações do/a estudante. Para tanto, o/a orientador/a necessita ter uma visão ampla de todas as formas de atividades acadêmicas curriculares e extracurriculares disponíveis na universidade. O/A orientador/a realiza, ainda, atendimento extraclasse, encaminhando o/a estudante, sempre que necessário, para atividades de nivelamento e/ou apoio psicopedagógico.

Essa orientação deve apontar a correlação entre a arquitetura curricular e o perfil de formação almejado. Dois pontos são primordiais para a proposta pedagógica: os eixos temáticos que orquestram a formação específica da área de Linguagens e os Laboratórios interdisciplinares, que abrangem as práticas pedagógicas obrigatórias das Licenciaturas, oferecendo um arranjo para o seu cumprimento. A seguir, a descrição da proposta pedagógica da Licenciatura interdisciplinar em Linguagens:

9.3.1 Compromissos de Aprendizagem Significativa

Os CCs ofertados estão alinhados a três eixos temáticos norteadores que contribuem para a formação acadêmica e profissional do/a estudante e para o desenvolvimento das competências gerais do curso. São eles: a) Narrativas, registros e memórias; b) Multiletramentos; c) Experiências languageiras.

a. Narrativas, registros e memórias

Os componentes curriculares ofertados neste eixo têm como objetivo levar o/a estudante a refletir sobre aspectos relacionados ao sujeito e à construção de sua subjetividade, à abertura para o outro em sua alteridade e em suas linguagens, às diversas representações construídas em narrativas e registros e aos diferentes espaços e tempos de circulação desses discursos. O conceito de memória é

construído em um sentido amplo e plural, abrangendo diferentes vertentes teóricas, promovendo, desse modo, a consciência de si e do outro em uma perspectiva interdisciplinar. A meta é a formação do/a professor/a para a atuação consciente em um diálogo com as comunidades locais nas quais está inserido/a, partícipes de suas práticas sociais.

Abaixo apresentamos a distribuição dos componentes curriculares deste eixos:

Narrativas, Registros e Memórias Quadrimestres: IV, V e VI			
Componentes	CH	Natureza	Tipo
Abordagens no Ensino/aprendizagem de Português como Língua Estrangeira	90h	Obrigatório	Laboratório
Autoetnoliteraturas	60h	Obrigatório	Conhecimento
Biografias languageiras: a escuta da comunidade	30h	Optativo	Conhecimento
Biografias languageiras: a escuta da escola	30h	Optativo	Conhecimento
Escrita de memoriais	30h	Optativo	Conhecimento
Inscrições de si: teoria e crítica	60h	Obrigatório	Conhecimento
Introdução à linguística	60h	Obrigatório	Conhecimento

Laboratório interdisciplinar em Linguagens: ensino de língua materna**	90h	Obrigatório	Laboratório
Laboratório interdisciplinar em Linguagens: aprendizagem por projetos	60h	Obrigatório	Laboratório
Laboratório interdisciplinar em Linguagens: diversidade e variação linguística	60h	Obrigatório	Laboratório
Memória, identidade e representação	30h	Optativo	Conhecimento
Narrativas dos invisíveis	60h	Optativo	Conhecimento
Questões de identidade na literatura	60h	Optativo	Conhecimento

b. Multiletramentos

O segundo eixo, “Multiletramentos”, a partir de uma concepção social da escrita, visa proporcionar ao/à estudante um conhecimento compartilhado sobre as possibilidades levantadas pela cibercultura no campo do letramento e da aprendizagem mediada pelas tecnologias intelectuais, levando- o/a a uma reflexão que possibilite uma ação transformadora não somente nas práticas pedagógicas no ensino superior e na educação básica, mas também no fazer técnico e/ou profissionalizante em outras modalidades que envolvem multiletramentos. Dessa forma, os CCs que fazem parte desse eixo envolvem, de forma integrada, três perspectivas formativas e interdependentes, a saber: a análise do contexto tecnológico contemporâneo, a cultura digital e a produção de conhecimento do/a professor/a.

Três são os encaminhamentos propostos pela Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias: inserir o/a estudante menos familiarizado/a aos usos das tecnologias digitais intelectuais da linguagem na prática docente; viabilizar situações proporcionadas por essas

tecnologias de coexistência de espaços práticos de trabalhos próprios ao processo de ensino-aprendizagem; formar os/as estudantes para atuar profissionalmente em diversos campos que exijam práticas multiletradas.

Abaixo apresentamos a distribuição dos componentes curriculares deste eixos:

Multiletramentos - Quadrimestres: VII e VIII			
CCs	CH	Natureza	Tipo
Blogs, vlogs e radioblogs: opinião pessoal na cultura digital	30h	Optativo	Conhecimento
Educação, comunicação e mídias	60h	Optativo	Conhecimento
Letramento digital e formação de professores	30h	Optativo	Conhecimento
Letramento político	30h	Optativo	Conhecimento
Letramento visual na escola	60h	Obrigatório	Conhecimento
Materiais digitais no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras	30h	Optativo	Conhecimento
Mídia e literatura	30h	Optativo	Conhecimento
Laboratório interdisciplinar em linguagens: multiletramentos e hipertextualidade	60h	Obrigatório	Laboratório
Laboratório interdisciplinar em linguagens: mídias digitais	60h	Obrigatório	Laboratório

Recursos educacionais abertos	30h	Optativo	Conhecimento
-------------------------------	-----	----------	--------------

c. Experiências linguageiras

O terceiro eixo apresenta em seu fundamento uma aprendizagem ativa. Nos componentes curriculares presentes nesse eixo, os aspectos teóricos estão em profunda relação com a experimentação de práticas docentes, visando-se à desconstrução da oposição entre teoria e prática. Estão relacionados à criação de materiais e práticas voltados para o processo de ensino-aprendizagem, ao aprimoramento de métodos de ensino e ao desenvolvimento de estudos e práticas lúdicas.

Abaixo apresentamos a distribuição dos componentes curriculares deste eixos:

Experiências linguageiras - Quadrimestres: IX e X			
CCs	CH	Natureza	Tipo
Avaliação em Linguagens	30h	Obrigatório	Conhecimento
Contação de histórias	60h	Optativo	Conhecimento
Ensino de línguas e literatura brasileira através de música	30h	Optativo	Conhecimento
Ensino de línguas através de HQs e charges	30h	Optativo	Conhecimento
Ensino de literatura e leitura literária	60h	Obrigatório	Conhecimento
Experiências com o texto literário	60h	Optativo	Conhecimento

Laboratório interdisciplinar em Linguagens: oficina de escrita criativa	60h	Obrigatório	Laboratório
Laboratório interdisciplinar em Linguagens: sequências didáticas	60h	Obrigatório	Laboratório
Linguagens e educação por tempos	30h	Optativo	Conhecimento
Literartes	60h	Optativo	Conhecimento
Literatura infantil e juvenil	60h	Optativo	Conhecimento
Metodologias ativas no ensino de Línguas	60h	Optativo	Conhecimento
O lúdico na sala de aula de Línguas	60h	Optativo	Conhecimento
Práticas de ensino de língua e literatura	60h	Obrigatório	Conhecimento
Reflexões e práticas para o ensino de línguas	60h	Obrigatório	Conhecimento
Teatro na sala de aula	30h	Optativo	Conhecimento

9.3.2 Módulo baseado no fio condutor

laboratórios interdisciplinares de Linguagens

As práticas como componentes curriculares, distribuídas em 400 horas ao longo do processo formativo, conforme Normativa (Resolução n. 2/CNE/MEC, de 1º de julho de 2015), serão desenvolvidas no que se denominam Laboratórios Interdisciplinares em Linguagens.

As práticas como componentes curriculares focalizam as diversas possibilidades de ensino e aprendizagem, tais como a reflexão sobre a sala de aula, as metodologias de ensino e as possíveis soluções e ações

pedagógicas para minimizar as dificuldades encontradas em sala de aula no exercício de sua prática. A interação entre acadêmicos, escola e docentes para articulação entre teoria e prática, nos laboratórios, deve ocorrer, prioritariamente, por meio de metodologias ativas de aprendizagem compartilhada entre alunos/as e professores/as. O intuito de articular teoria e prática nas práticas pedagógicas é possibilitar a preparação para a atuação do profissional na escola básica.

Ainda que com um viés interdisciplinar, há nos componentes curriculares um viés teórico imprescindível para a aquisição de saberes necessários à formação docente na área de Linguagens, devendo constituir-se mediante uma pedagogia atenta às habilidades e competências a serem desenvolvidas durante a resolução de problemas apresentados. Por sua vez, os Laboratórios interdisciplinares em Linguagens constituem-se por práticas docentes integradas, como o elemento articulador e transversal dos componentes curriculares. Assim, funcionam como uma extensão dos CCs, no sentido de serem espaços em que o/a estudante reconhece sua legitimidade como sujeito de conhecimento, para que possa desenvolver uma relação de apropriação e recriação dos saberes.

A vocação prática dos Laboratórios diz respeito não exatamente à oposição simplificadora com a teoria, uma vez que já nos CCs se deve buscar integrar dimensões interdisciplinares que façam pensar os objetos de estudo em consonância com seus espaços de diálogos com a comunidade. E também nos laboratórios não se trata de pensar qualquer prática desvinculada de pesquisas abrangentes sobre aspectos teóricos e críticos.

Em outras palavras, trata-se de espaços de investigação acerca do trânsito necessário entre as teorias linguísticas e literárias e o ensino nas escolas. A intenção é romper com a formação enciclopédica, que privilegia tão somente informações acerca de disciplinas. A opção pela prática reflexiva sobre o funcionamento da[s] língua[s] deve constituir-se como uma série de ações que gerem, preferencialmente produtos. É comum que, na Universidade,

prevaleça a formação generalista e enciclopédica nos estudos linguísticos e literários em detrimento da reflexão do funcionamento da(s) língua(s). Com os Laboratórios, pretende-se romper com essa dicotomia.

É importante definir os Laboratórios também pelo que não são. Não são, por exemplo, meros espaços de desenvolvimento de atividades práticas nem confecção de materiais didáticos. Tanto uma como outra devem fazer parte de projetos desenvolvidos nos Laboratórios, relacionadas com uma pesquisa abrangente sobre metodologias possíveis de ensino.

Os laboratórios são, portanto, espaços de experimentações metodológicas que mobilizam a construção de atividades de ensino a partir do conhecimento de saberes linguísticos e literários, sejam teóricos e/ou práticos. Com isso espera-se superar uma questão séria na área de Linguagens que diz respeito à reclamação comum de que na Universidade se aprende a teoria, mas não como implementá-la em sala de aula.

Reforça-se, desse modo, que o eixo formativo de “Prática como componente curricular”, neste PPC, recebe o nome de “Laboratórios Interdisciplinares em Linguagens”, que acontecem preferencialmente a partir do 4º quadrimestre, após o primeiro ano da Formação Geral e inserem-se na arquitetura curricular com carga horária total de no mínimo 400 horas.

A cada quadrimestre, os/as discentes desenvolvem projetos interdisciplinares sob a orientação de um/a professor/a mediador/a. Entende-se por projeto interdisciplinar processos de planejamento e execução de temáticas que abrangem uma situação-problema de caráter interdisciplinar, no qual se prevê um produto final, cujo planejamento deve ter objetivos bem definidos, distribuição do tempo e de tarefas.

O desenvolvimento de práticas por meio de projetos ampara-se no que preconizam os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), quando afirmam “ser preciso que as atividades de uso e as de reflexão

sobre a língua oral ou escrita estejam contextualizadas em Projetos de estudo, quer sejam da área de Língua Portuguesa, quer sejam das demais áreas do conhecimento”.

Os Laboratórios não são pré-requisito do Estágio Supervisionado, mas devem dialogar com este, no sentido de serem espaços de experiência e experimentação que pensam a prática docente a ser efetivada no interior das escolas. Articulam-se, assim, propósitos didáticos e propósitos sociais.

Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado obrigatório dos cursos de LI da UFSB está regulamentado pela Resolução n. 002/2016, de acordo com as normas nacionais consubstanciadas na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas Resoluções CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006 e CNE/CP n. 2, de 1º de julho de 2015.

O Estágio Supervisionado, no momento de produção deste PPC, também é regido pelo documento intitulado “Diretrizes, documentos e bases legais para o Estágio Supervisionado nas Licenciaturas Interdisciplinares da UFSB”, elaborado pela Diretoria de Ensino-Aprendizagem, órgão ligado à Pró-reitoria de Gestão Acadêmica, ainda em fase de proposição. E deverá ser cursado pelos/as estudantes da LI em Linguagens e suas Tecnologias após o cumprimento dos componentes curriculares da etapa de Formação Geral da Área Básica de Ingresso (ABI) previstos na estrutura curricular da UFSB.

9.4 Apresentação Gráfica de um Perfil de Formação

FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS / LP							
1	2	3	4	5	6	7	8
EXPERIÊNCIA DO 4C 60H	HUMANIDADES, INTERCULT E 4C 60H	AQUISIÇÃO DE 4C 60H	EDUCAÇÃO, 4C 30H	EDUCAÇÃO E RELACIONES ÉTNICO 4C 30H	EDUCAÇÃO 4C 60H	AValiação em Linguagens 4C 60H	QUESTÕES DE IDENTIDADE E 4C 60H
CIÊNCIA, 4C 60H	AMBIENTES VIRTUAIS E 2C 30H	EXPERIÊNCIAS COM TEXTO LITERÁRIO 4C 60H	EDUCAÇÃO E 4C 30H	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E 4C 30H	REFLEXOS E PRÁTICAS DA DA O 4C 60H	PRÁTICAS DO ENSINO DE LÍNGUAS 4C 60H	ANÁLISE DO 4C 60H
AUTONOMIA NA PRODUÇÃO DE 4C 60H	FUNDAMENTAÇÃO DE ESTADÍSTICA 2C 30H	INTRODUÇÃO À 4C 60H	FONÉTICA E 4C 60H	LETRAMENTO 4C 60H	ENSINO DE 4C 60H	TCC I 4C 60H	TCC II 4C 60H
OFICINA DE 4C 60H	ABORDAGENS NO ENSINO 4C 60H	AUTO 4C 60H	MORFO- 4C 60H	SEMÂNTICA E 4C 60H			
ELLI 4C 60H	LIBRAS 4C 60H	OPTATIVA 4C 60H	OPTATIVA 4C 60H	OPTATIVA 4C 60H	OPTATIVA 4C 60H	OPTATIVA 4C 60H	OPTATIVA 4C 60H
BASES EPIS. DA EDUCAÇÃO 4C 60H	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E 4C 60H	LAB.I.: DIVERSIDADE E VARIAÇÃO 4C 80H	LAB.II.: MULTIPLTAMENTOS E 4C 80H	LAB.III.: MÍDIAS DIGITAIS 4C 80H	LAB.IV.: SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS 4C 80H	LAB.V.: AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGENS 4C 80H	LAB.VI.: LITERATURA 4C 80H
				ESTÁGIO I 120H 8C	ESTÁGIO II 120H 8C	ESTÁGIO III 120H 8C	ESTÁGIO IV 45H 3C
	LEGENDA:						
Grupo I FG FP	Grupo II FEOB FEOP	Grupo III LAB Estágio					
Extensão - 305 horas							
Atividades Complementares - 120 horas							
Carga Horária Total do Curso - 3350 horas							

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

As atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural (120h) podem ser cumpridas em qualquer etapa da formação do(a) estudante, tanto na formação geral, quanto na específica, desde que obedecem às orientações dispostas neste PPC e homologadas pelo Colegiado do Curso. O/A estudante deve cumprir 120 horas (8 créditos) de atividades diversificadas teórico-práticas de aprofundamento, que contribuam para o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural do seu perfil formativo. A creditação será conferida a partir de barema definido pelo Colegiado do curso, em consonância com as normas institucionais

específicas. Será sempre estimulada a participação dos/as estudantes em atividades de iniciação à pesquisa, criação e inovação, monitorias, eventos diversos, trabalhos voluntários e voltados ao exercício da cidadania, dentre outros.

Atividades de estágios dentro ou fora da UFSB (exceto o estágio curricular supervisionado) ou elaboração de um Trabalho de Consolidação dos Conhecimentos Adquiridos (TCCA), desenvolvidos ao longo da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza também poderão ser compreendidas como Atividades Complementares, ficando essa decisão a critério do Colegiado do curso. Tais elementos contribuem para o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural do perfil formativo do/a estudante da LICN.

Conforme preconiza a Resolução nº. 16/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia:

Art. 1º Atividades Complementares compreendem participação do/a estudante em atividades artísticas, culturais, esportivas, científicas e de representação estudantil seja na Universidade, na comunidade, em instituições, organizações ou outros espaços, visando à aquisição e/ou produção de conhecimentos e habilidades importantes para o exercício profissional, o voluntariado e a cidadania, e que contribuam para a complementação da sua formação pessoal, social, cultural e acadêmica.

A validação dessas atividades complementares deve ser solicitada ao Colegiado do Curso pelos/as estudantes concluintes e é realizada conforme barema específico, elaborado em consonância com o previsto na Resolução supracitada. O referido barema contempla cinco dimensões de atividades descritas na Resolução UFSB nº16/2015, Art. 2º, humana, social, profissional, acadêmica e política estudantil, sendo que o/a estudante deve apresentar comprovações que se enquadrem nessas dimensões, garantindo a diversidade na formação complementar à LI/LP.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso da LI em Linguagens e suas Tecnologias constituir-se-á de um dos seguintes produtos: uma monografia,

um artigo científico ou, ainda, um objeto de criação vinculado à área de estudo. Sendo um objeto de criação, deverá ser acompanhado de artigo científico que faça referência à obra criada. Sendo uma monografia ou um artigo científico, deverão ser redigidos de acordo com a Norma Brasileira de Referência – NBR, resultando de estudo que expresse conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado dos Componentes Curriculares, Laboratórios interdisciplinares, estudos independentes, cursos, programa e outros ministrados. Nesse sentido, deve possibilitar a construção individual do conhecimento a partir da formação científica voltada ao estudo da linguagem em suas diferentes dimensões, bem como à reflexão sobre os principais desafios inerentes à prática docente. O trabalho monográfico deverá, ainda, ser elaborado de acordo com as normas da ABNT.

Para realização do TCC, o/a estudante deverá apresentar, até o penúltimo quadrimestre a ser cursado para finalização do curso, um projeto acerca do assunto a ser desenvolvido para a Coordenação do Colegiado de Curso, a qual deverá, em reunião específica, fazer a distribuição das orientações entre os/as docentes em conformidade com as pesquisas e disponibilidade dos seus membros.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação na LI em Linguagens e suas Tecnologias é prevista e desenvolvida como parte fundamental do processo formativo, numa perspectiva não classificatória, mas como conjunto aberto de ferramentas pedagógicas que permitem a identificação de dificuldades, qualidades e soluções - não somente do/a estudante, mas de todo o sistema formativo, incluindo a prática docente. Mesmo sendo sujeito ativo do processo de aprendizagem, o/a educando/a precisa ser auxiliado/a e motivado/a no desenvolvimento de sua autonomia, que determina suas escolhas e direcionamentos pessoais durante o curso e expande-se para toda a vida em suas competências para aprender a aprender. Atuando em contextos cada vez mais complexos e em permanente transformação, o/a estudante deve ter, na formação acadêmica, oportunidades otimizadas para enfrentar situações e problemas que emergem da aprendizagem e que devem ser projetadas nas experiências presentes e futuras de trabalho e convívio. Da escolha de CCs de natureza optativa aos encaminhamentos práticos das atividades propostas, o exercício da autonomia discente é experimentado, favorecendo a aprendizagem significativa.

Sendo a produção textual o foco da LI em Linguagens e suas Tecnologias nos seus três eixos, as avaliações têm como ponto de intersecção e confluência o reconhecimento e a promoção da heterogeneidade das línguas e das linguagens, a partir do que as gramáticas intervêm como elementos de auxílio e conhecimento dos funcionamentos sintáticos e semânticos, e não como meio de silenciar os/as discentes em suas práticas languageiras. As avaliações se prestam ao fortalecimento do gosto pela leitura, pela escrita e pela reflexão sobre estas, de modo a favorecer maior consciência sobre as línguas e linguagens em sua reflexividade, dimensão política e variadas possibilidades, com destaque para as suas potencialidades estéticas ou literárias.

Como parte dos processos avaliativos, é importante que o/a estudante se insira em processos permanentes de interação dialógica, compartilhamento de posições, de respeito, escuta e cooperação com colegas, docentes e servidores técnico-administrativos. A experiência acadêmica deve ser vivenciada com incentivos à participação em entidades de categoria, instâncias decisórias, grupos de pesquisa independentes, projetos de cooperação técnica e de integração social, eventos socioculturais e artísticos, entre outros fóruns de discussão e práticas diversificadas.

A avaliação dos/as estudantes está pautada tanto no processo de aprendizagem (avaliação formativa) como nos seus produtos (avaliação somatória). Na avaliação do processo, a meta é identificar potencialidades, falhas da aprendizagem, bem como buscar novas estratégias para superar dificuldades identificadas. Para acompanhar a aprendizagem no processo, o/a docente lança mão de atividades e ações que envolvem o/a estudante ativamente, a exemplo de seminários, relatos de experiências, entrevistas, coordenação de debates, produção de textos, práticas de laboratório, elaboração de projetos, relatórios, memoriais, portfólios, dentre outros.

Na avaliação dos produtos, devem-se reunir os exames da aprendizagem ou comprovações do desenvolvimento das competências. O objetivo desses exames é fornecer elementos para que o/a educador/a elabore argumentos consistentes acerca da competência e do desempenho dos/as estudantes. Esses instrumentos de avaliação devem ser diversificados, podendo incluir questionários, exames escritos com ou sem

consulta a materiais bibliográficos, arguições orais, experimentações monitoradas em laboratórios, relatórios e descrições de processos produtivos, visitas, elaboração de pôsteres ou outros materiais para apresentação, fichas de aula, instrumento de autoavaliação, relatórios de estágio e monografias, além de avaliações integrativas que envolvam os saberes trabalhados por eixos. Ao pontuar e atribuir nota ao produto, o/a docente deve explicitar com clareza os critérios adotados quanto aos objetivos esperados.

Formativa ou somatória, a avaliação na LI em Linguagens e suas Tecnologias não é o lugar excepcional de chegada ou de aferição/verificação, por isso o seu caráter contínuo e progressivo ao longo do quadrimestre, como conjunto de ações cotidianas em auxílio à aprendizagem dos/as discentes. Norteiam os processos de avaliação os seguintes princípios: interdisciplinaridade, compromisso com aprendizagem significativa, criatividade, inovação, critérios éticos e espírito colaborativo.

Cada CC possui Carga Horária + Crédito, em que CH é o número de horas semanais de aulas e atividades presenciais ou metapresenciais, incluindo trabalho de laboratórios, aulas práticas, aulas de exercícios ou estudos dirigidos, realizadas na Universidade. Uma unidade de crédito (Cr) equivale a 15 horas de trabalho acadêmico ou demonstração de domínio de conhecimento, competência ou habilidade, validados pelo Colegiado. Nesse sistema, o crédito é atribuído ao CC ou atividade de um programa de estudos ou curso. O número de créditos de cada CC ou atividade varia, a depender da importância atribuída ao volume de trabalho necessário para que o/a estudante consiga atingir os resultados previstos no respectivo Projeto Político-Pedagógico do Curso.

O Parecer CNE n. 8/2007 sobre carga horária mínima dos cursos de graduação refere-se ao conceito de volume de trabalho, aqui traduzido num sistema de creditação. Tal conceito pode ser compreendido como o investimento de trabalho requerido no processo ensino-aprendizagem e que não corresponde meramente à carga horária ou ao número de horas utilizadas na elaboração dos registros acadêmicos. Computar tão somente o quantitativo de horas seria retornar ao questionável nivelamento de todos,

sem atentar para as singularidades do processo de cada educando e para a aquisição qualitativa dos conhecimentos, habilidades e fazeres concernidos.

A principal característica desse sistema de creditação diz respeito à centralidade do processo ensino-aprendizagem, ao invés do sistema de ensino centrado na figura do/a professor/a e em conteúdos e tarefas prefixados. Contudo, a atribuição de créditos não deve variar de estudante para estudante, considerando-se a unidade pedagógica (atividade, CC ou curso). O crédito certifica a atividade e não o/a estudante, e sua notação não será adaptada conforme o/a estudante tenha apresentado uma performance que se diferencia em qualidade (para mais ou para menos). Este é o papel da nota ou conceito e não do crédito. O sistema prevê, entretanto, procedimentos de tolerância ou compensação quando, por exemplo, uma banca de exame ou um conselho de equipe docente isenta o/a estudante de novo reexame na medida do seu desempenho global no período ou, ao invés, recomenda novo exame, a despeito de uma nota alta, quando o/a estudante não demonstrou durante o período desempenho compatível com uma nota muito acima do seu perfil.

12.1 Composição da nota

O Coeficiente de Rendimento, necessário para fins de progressão do 1º ano para o 2º ano dos estudantes de ABI, e do Primeiro para o Segundo Ciclo, é calculado pela média ponderada dos CCs, cujos pesos serão atribuídos pelo Colegiado de cada curso de segundo ciclo.

Visando estabelecer classificação para ingresso em ciclos posteriores e para obtenção de certificados e diplomas, as notas são numéricas, variando de zero a dez, com uma casa decimal. A nota mínima para a aprovação nos CCs será 6,0 (seis inteiros).

Nota numérica	Conceito Literal	Conceito	Resultado
9,0 a 10,0	A	Excelente	Obtenção de Crédito
7,5 a 8,9	B	Muito Bom	
6,0 a 7,4	C	Satisfatório	

Nota numérica	Conceito Literal	Conceito	Resultado
3,0 a 5,9	D	Não-Satisfatório	Crédito condicional
0,0 a 2,9	F	Insatisfatório	Não-aprovação

Havendo solicitação do/a estudante, o Colegiado da LI em Linguagens e suas Tecnologias avaliará situações de aprendizagem informal ou não-formal que podem ser eventualmente computadas entre os créditos necessários à integralização de seu currículo, desde que correspondentes a habilidades e competências do curso. Compreende-se como aprendizagem informal qualquer tipo de aprendizagem que resulta de atividades da vida em família, laboral, de lazer ou simplesmente social. Aprendizagem não-formal é aquela proveniente de lugares não formais de ensino ou formação que, em princípio, não conduzem à certificação.

12.2 Sistema de Creditação

A UFSB adota um regime de creditação compatível com o European Credit Transfer System (ECTS), vigente no Espaço Europeu de Ensino Superior, com dois principais objetivos:

- a) Acolher com respeito e flexibilidade diferentes tipos de aquisição de conhecimentos, competências, habilidades e capacidades: formais, não-formais e informais, apresentados pelo/a estudante e devidamente atestados por um/a docente orientador/a e pelo Colegiado de Curso;
- b) Permitir e valorizar a mobilidade nacional e internacional dos/as estudantes da UFSB, favorecendo o reconhecimento de diplomas e certificados.

13. INFRAESTRUTURA

13.1

14. DOCENTES CREDENCIADOS/AS AO CURSO

Em função da modularidade do regime de ciclos, a gestão dos cursos de Primeiro Ciclo da UFSB se dá nos Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) em cada um dos três *campi*. Entretanto, como os/as estudantes podem ter acesso a CCs de Segundo e Terceiro Ciclos durante o Bacharelado Interdisciplinar e a Licenciatura Interdisciplinar, esta gestão é compartilhada com os Centros de Formação nas áreas específicas. O funcionamento das instâncias e organismos de gestão do ensino-aprendizagem se operacionaliza da seguinte maneira:

- Equipe Docente;
- Comissão Articuladora Intercampi;
- Colegiado de Curso;
- Núcleo Docente Estruturante.

Todos os CCs são planejados, realizados e avaliados coletivamente na UFSB. O nível molecular desse trabalho colaborativo é conduzido pela equipe docente, formada por professores do quadro docente e do quadro complementar, técnicos e estudantes com atividades de monitoria ou tutoria no CC em cada *campus*. Quando há um mesmo curso é em todos os *campi*, como é o caso dos BIs e Lis, há uma equipe articuladora formada por líderes e vice-líderes das equipes docentes em cada *campus*, da qual se escolhe um docente articulador intercampi, encarregado de coordenar e articular o trabalho.

14.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente que irá atuar em cada módulo do Curso de LILP/PARFOR da UFSB será constituído em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias, que irá

analisar e deliberar pela composição do quadro docente antes do início de cada módulo, priorizando:

1 Professor Efetivo do pertencente ao colegiado do CJA do Curso de LI em Linguagens da UFSB, concursado para a disciplina;

2 Professor Efetivo do Curso de LI em Linguagens da UFSB, colaborador da disciplina à ser ofertada;

3 Professor Substituto, ou Temporário, do Curso de LI em Linguagens da UFSB, concursado para a disciplina;

4 Professor Substituto, ou Temporário, do colegiado do Curso de LI em Linguagens da UFSB, colaborador da disciplina;

5 Professor Efetivo de outro Curso de Licenciatura/UFSB, concursado para a disciplina;

6 Professor Efetivo de outro Curso de Licenciatura/UFSB, concursado para disciplinas afins;

7 Professor Externo, credenciado pelo Curso de LI em Linguagens da UFSB /PARFOR;

8 Professor aprovado em Processo Seletivo Especial, específico para a disciplina a ser ofertada no módulo do PARFOR.

Os critérios para integração dos docentes nas disciplinas a serem ofertadas em cada módulo do Curso de LILP/PARFOR serão os seguintes:

a) Do Curso de LILP:

1. Autoindicação;
2. Indicação por integrante do Colegiado, com aceite do docente;
3. Participação nas reuniões do Colegiado (mínimo de 60%);
4. Cumprimento com as atividades acadêmicas, tanto do PARFOR, quanto da sede.

b) De outras Licenciaturas:

1. Indicação pelo Colegiado responsável, com aceite do docente.

c) De Processo Seletivo Especial:

1. Por ordem de classificação.

14.2 Colegiado do curso

O Colegiado do PARFOR é composto pelos Coordenadores dos cursos por área e pelo Coordenador Geral do PARFOR. O Colegiado do PARFOR tem como objetivo subsidiar as ações do programa, criando uma estrutura organizacional, permitindo o desenvolvimento de ações de constante acompanhamento. O Colegiado de Curso é o órgão de gestão acadêmica que tem por finalidade planejar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino-aprendizagem, de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), elaborados de modo conjunto pelas Congregações e devidamente aprovados pelo CONSUNI.

O Colegiado do Curso possui caráter consultivo e propositivo para os assuntos de ensino, pesquisa e integração social em conformidade com os princípios que orientam o PDI da UFSB. Sua finalidade é orientar, acompanhar e supervisionar as atividades acadêmicas do curso, atribuindo centralidade às ações de articulação entre professores e estudantes objetivando aprendizagens significativas, sempre por meio de práticas solidárias e interdisciplinares.

Em cada *campus*, o Colegiado será presidido pelo coordenador/a do curso e composto por líderes das equipes docentes dos CCs do curso, por representantes docentes de outros colegiados de cursos de mesma modalidade e representantes discentes e servidores técnico-administrativos escolhidos por seus pares. O mandato dos/as representantes no colegiado é de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez. Em caso de impossibilidade de participação de um de seus representantes, deve ser encaminhada sua imediata substituição ao colegiado.

Até que se disponha o contrário, as reuniões do PARFOR Colegiados de curso da LI em Linguagens e suas Tecnologias são normatizadas pela Resolução n. 17/2015, que dispõe sobre os órgãos de gestão acadêmica das Unidades Universitária, que diz, em seu art. 20, que “As reuniões do Colegiado de Curso terão periodicidade mensal durante o quadrimestre letivo, ou extraordinariamente, mediante justificadas razões, seguindo os procedimentos estabelecidos para o

funcionamento dos Órgãos Colegiados da UFSB, conforme a Resolução CONSUNI n° 15/2015”.

Como a etapa de Formação Geral conduz a uma certificação e é comum a todos os cursos de Primeiro Ciclo, há um colegiado especial para esta etapa da formação inicial universitária para a qual se agregam um representante do conjunto das LIs e dos BIs, indicados pelas congregações de cada *campus*.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Para cada turma ingressante no LILP/PARFOR é aplicado um questionário socioeconômico, mediante o qual se busca reunir informações sobre os educandos, possibilitando que a UFSB conheça melhor origem social, escolaridade e renda média familiar, cor/raça, hábitos de leitura e de estudo, necessidades de trabalhar ou não para permitir a permanência no curso, interesses culturais, motivações de ingresso na universidade, concepção de universidade, expectativas em relação ao curso, espaços de convívio, imagens de futuro. Com isso a Universidade pode compor um perfil dos/as ingressantes, ferramenta indispensável para planejamento de atividades acadêmicas e extra-acadêmicas.

Semestralmente são utilizadas metodologias quantitativas (questionário estruturado) e qualitativas (conselhos de classe) para promover avaliação dos/as docentes acerca do curso, assim como identificar o grau de satisfação dos/as estudantes e o que pensam e dizem de seus/suas professores/as, das suas atitudes, do seu comportamento e da sua capacidade, dos Programas de Aprendizagem, da qualidade das estratégias de ensino, das instalações físicas, da condição das salas de aula, do funcionamento dos laboratórios didáticos e de pesquisa, da atualidade e da disponibilidade do acervo bibliográfico, da articulação entre os módulos do curso, da utilidade do projeto pedagógico para as suas pretensões de formação, entre outras.

As notas, que refletem desempenho nas avaliações de resultado, permitem ao Colegiado do curso verificar o grau de domínio que os/as estudantes adquiriram acerca dos diversos saberes e conteúdos previstos em cada etapa do curso. Para os/as concluintes, é aplicado um questionário com a finalidade de identificar a opinião em relação a itens que foram investigados no seu ingresso na universidade (seus interesses culturais, satisfação em relação ao curso e à universidade, concepção de universidade, espaços preferidos de convívio, imagens de futuro etc.).

Com essa análise, torna-se possível identificar lacunas e dificuldades no processo ensino- aprendizagem, bem como avaliar e planejar coletivamente estratégias de superação. Outra forma de avaliação do curso pode ser a aplicação de exames anuais, a fim de obter informações acerca do alcance dos objetivos e competências estabelecidos no projeto.

Ementário